



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE BURITAMA

BURITAMA/SP, JUNHO DE 2026



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

FICHA TÉCNICA

Superintendente

Heverton Candido de Paiva

Conselho Deliberativo

Titulares

Patricia Jacovacci Rodrigues Maceno –
Presidente

Ilson José Garcia – Membro

José Antônio Bezerra – Membro

Rodrigo Emoto – Membro

Cleber Reginaldo Placidino - Membro

Suplentes

Carlos Roberto Silva Pessoa

Lucilene Negrisoni dos Santos

Anisio de Souza Gonçalves

Silvinéia Aparecida dos Santos Souza

Wagner Socorro Lucena

Conselho Fiscal

Titulares

Salvador dos Santos Moutinho –
Presidente

Eliana Aparecida Gomes – Membro

Lucio Roberto Fuzette – Membro

Suplentes

José Antonio Bezerra

Silvia Leticia Rossi de Araújo

José Venícius Trindade Dias

Comitê de Investimentos

Barbara Cristina dos Santos Zanin -
Presidente

Luciana Marçal - Membro

Heverton Candido de Paiva - Membro



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. O IPREM	4
3. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO	5
3.1. CONSELHO DELIBERATIVO	5
3.2. CONSELHO FISCAL	12
3.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS	14
4. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS	18
4.1. QUANTITATIVO DE SERVIDORES	18
4.2. RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, E OUTRAS DESPESAS	18
4.2.1. TAXA ADMINISTRATIVA	19
4.3. PLANO DE CUSTEIO	19
5. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	21
6. PRÓ-GESTÃO	23
7. GESTÃO DE BENEFÍCIOS	24
7.1. BENEFÍCIOS	24
7.2. BENEFÍCIOS PERMANENTES CONCEDIDOS EM 2023	25
8. INVESTIMENTOS	25
8.1 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	25
8.1.1. PATRIMÔNIO	25
8.1.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ATIVOS/INVESTIMENTOS	26
8.1.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DOS RECURSOS	27
9. REGULARIDADE FISCAL	28
10. CURSOS E TREINAMENTOS	28



1. INTRODUÇÃO

O relatório de Governança Corporativa da Unidade Gestora do RPPS é um instrumento de prestação de contas para com os segurados e a sociedade, e reforça o compromisso do Instituto de Previdência Municipal de Buritama com a transparência da sua gestão.

Este Relatório demonstra uma síntese das atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM** durante o exercício de 2025 e nele é possível verificar informações referentes aos dados de quantitativo de segurados, receitas e despesas, evolução da situação atuarial, gestão de investimentos e publicação das atividades dos órgãos colegiados.

2. O IPREM

A Lei 2.123, de 28 de setembro de 1992 instituiu o regime de concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais com a finalidade de assegurar aos beneficiários os meios indispensáveis de manutenção por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, encargos familiares, prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, bem como serviços que visem à proteção de sua saúde, e concorram para o seu bem-estar.

Em 29 de setembro de 2006, através da Lei Complementar nº 16, ocorreu a reestruturação do regime próprio do de Previdência Municipal de Buritama, visando dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios para garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte e proteção à maternidade e à família.



O Conselho Deliberativo e Fiscal, disposto no art. 22, da Lei Complementar nº 16/2006 era colegiado único responsável pela deliberação e fiscalização das atividades executadas pela gestão do RPPS. Para melhorar governança, segregação e transparência, a partir da Lei Complementar nº 186, de 03 de julho de 2019, ficou especificado a diretoria executiva, segregação do Conselho Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos, inclusive com as atribuições de cada colegiado respectivamente.

Outra legislação relevante foi alteração do percentual da alíquota de contribuição previdenciárias dos segurados ativos e dos aposentados e pensionistas que os proventos superem o teto do Regime Geral de Previdência Social, sendo elevada de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) em conformidade com a Lei Complementar nº 191, de 10 de março de 2021.

A Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2021 foi instituiu o Regime de Previdência Complementar no Município de Buritama, sendo celebrado em 06 de outubro de 2025 o convênio de adesão ao plano de benefícios PREVCOM MULT junto a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP-PREVCOM.

Posteriormente em 02 de fevereiro de 2022 foi publicada a Lei Complementar nº 211, que alterou as aposentadorias e pensões dos segurados do Instituto.

3. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. CONSELHO DELIBERATIVO



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

O Conselho deliberativo é composto de 5 membros titulares e 5 membros suplentes sendo:

- 01 servidor efetivo indicado pelo Executivo;
- 01 pelo Legislativo e;
- 03 servidores eleitos entre os ativos, aposentados e pensionistas.

NOME DO MEMBRO	TITULAR / SUPLENTE	VALIDADE DA GESTAO
Patricia Jacovacci Rodrigues Maceno	Titular	27/10/2027
Ilson José Garcia	Titular	27/10/2027
José Antônio Bezerra	Titular	27/10/2027
Rodrigo Emoto	Titular	27/10/2027
Cleber Reginaldo Placidino	Titular	27/10/2027
Carlos Roberto Silva Pessoa	Suplente	27/10/2027
Lucilene Negrisoni Santos	Suplente	27/10/2027
Anísio de Souza Gonçalves	Suplente	27/10/2027
Silvinéia Aparecida dos Santos Souza	Suplente	27/10/2027
Wagner Socorro Lucena	Suplente	27/10/2027

O mandato dos membros do conselho é de 4 (quatro) anos, sendo permitida recondução por uma única vez.

Os membros do conselho se reúnem em caráter ordinário mensalmente e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo Superintendente ou da maioria dos seus membros.

Uma das principais competências do conselho é o estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação, atuação e administração da unidade administrativa do IPREM.

As atas em sua integralidade estão disponíveis no site <https://ipremburitama.sp.gov.br/index.php/atas-conselho-deliberativo-2025/>, sendo



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

que as principais deliberações do Conselho Deliberativo, no ano de 2024, foram as seguintes:

- Aprovação de pareceres trimestrais e anual do Conselho Fiscal;
- Análise das aplicações financeiras que demonstram o desempenho da carteira, enquadramento e acompanhamento da meta atuarial;
- Repasse de contribuições previdenciárias, parcelamentos e taxa de administração;
- Concessão de Benefícios; e

Demais assuntos: Ata nº 01/2025 – Quanto ao repasse das contribuições foi apurado a diferença de R\$ 65.619,49 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) relativo ao 13º/2024 referente a contribuição patronal dos professores em conformidade com a Lei 4.908/2023. Também não houve o repasse do aporte suplementar referente ao 4º trimestre/2024. Ocorreu também, o aditamento ao contrato nº 13/2020, junto a empresa **VALLE TI CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.225.572/001-22, referente ao serviços de **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE**, no valor global de **R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, aditamento ao contrato nº 02/2024, junto ao empresa **RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **22.911.238/0001-01**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL, PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA**, no valor global de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, aditamento ao contrato nº 01/2024, junto a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, referente ao serviço de **CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS**, no valor global de **R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais)** e aditamento ao contrato nº 02/2023, junto ao empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.340.254/0001-72, referente a **CESSÃO DE USO DE PROGRAMA PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS**, no valor global de **R\$ 20.127,36 (vinte mil, cento e vinte e sete mil e trinta e seis centavos)**. Foi aprovado a abertura de processo para contratação de serviços de Assessoria Contábil, serviços de Plano de Internet e Cessão Onerosa da Folha de Pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do IPREM. Foi apresentado aos Conselheiros os seguintes atos: Portaria nº 07, de 26 de novembro de 2024, exoneração do servidor JOÃO ALEXANDRE FERREIRA CHAVES, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico, Portaria nº 08, de 26 de novembro de 2024 exoneração do servidor LUIZ DONIZETE, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Superintendência, e Portaria 11.953, de 26 de dezembro de 2024, exoneração do servidor HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente. Decreto 5.116, de 06 de janeiro de 2025, que nomeou DAVID DE BRITO SANTOS para o cargo em comissão de Procurador Jurídico e Decreto nº



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

5.109, de 06 de janeiro de 2025, que nomeou o servidor HEVERTON CANDIDO DE PAIVA para o cargo em comissão de Superintendente. Foi aprovado pelos Conselheiros, aquisição de 15 (quinze) cadeiras, mesa, suporte para projetor e cabeamento, com a necessidade da montagem da sala de reuniões, visando as reuniões mensais, treinamentos, cursos e palestras para aprendizado e aperfeiçoamento de servidores, segurados e conselheiros do IPREM. Também foi autorizado a aquisição de Central de Alarme, visando a substituição da existente, em virtude da mesma estar apresentando problemas e não ser financeiramente viável seu reparo. Ata 02/2025 - Com as contribuições, o Governo do Município, permanece a pendência da diferença do repasse referente ao competência dezembro e 13º/2024 e do aporte suplementar referente ao 4º trimestre/2024. Houve abertura dos processos licitatórios nº 001/2025 (Pregão Presencial) com objeto: **contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas** e nº 002/2025 (Dispensa de Licitação) e com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, NO SETOR CONTÁBIL E DE RECURSOS HUMANOS**. O Conselho aprovou ainda, a designação da servidora Irene Aparecida da Silva Lacerda para responder pela Almoxarifado e Patrimônio do IPREM com pagamento da gratificação de 20% disposta no art. 186 e seguintes da Lei Municipal nº 2.024/91. Ata nº 03/2025 - com relação ao processo licitatório nº 001/2025 (Pregão Presencial) com objeto: **contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas**, foi prorrogado a sessão pública em virtude de retificação do edital e ausência de publicação no PNCP. O processo nº 002/2025 (Dispensa de Licitação) com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, NO SETOR CONTÁBIL E DE RECURSOS HUMANOS** foi concluído e a empresa que sagrou-se vencedora foi **CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 03.073.740/0001-46 com valor global de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais)**. Ainda foi firmado 3º ao contrato nº 03/2023 de serviços de comunicação multimídia e conexão a internet, junto a empresa **GARCIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 27.319.313/0001-63, com a manutenção de valor, ou seja, R\$ 2.038,80 (dois mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)**. Apresentado aos Conselheiros a concessão de 30 (trinta) dias de férias em pecúnia para servidora do IPREM. Ata nº 04/2025 - Com relação ao Governo do Município, permanece a pendência de parte repasse referente ao aporte suplementar referente ao 4º trimestre/2024, onde no dia 10/04/2025 foi repassado o valor de R\$ 151.210,18 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e dezoito centavos). Ainda, o processo licitatório nº 001/2025 (Pregão Presencial) com objeto: **contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas**, a sessão pública ocorreu em 09/04/2025,



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

sagrando se vencedora a instituição BANCO BRADESCO S/A, com lance de R\$ 143.175,00 (cento e quarenta e três mil e cento e setenta e cinco reais), valor este creditado junto a conta do IPREM em 28/04/2025. Em virtude da demanda do Pró Gestão e a necessidade de designar servidor para ser responsável pelo canal fale conosco, entre outros serviços necessários para atendimento aos segurados do IPREM, foi autorizado pelos Conselheiros conceder ao designado a gratificação no percentual de 40%, devendo o mesmo permanecer a disposição desta autarquia em regime de dedicação exclusiva conforme artigo 78, da Lei Municipal nº 2.024/91. Foi apresentado o andamento do pró gestão, sendo aprovado o Plano de Ação para 2025, Relatório de Governança Corporativo das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2024, alteração do Manual de Arrecadação, a Minuta da Portaria/Resolução que Regulamenta a Remanda do Canal Fale Conosco do IPREM e a Minuta da Resolução/Portaria para complementação do regime interno do controle interno em atenção as exigências do Pró Gestão. Ainda, foi apresentado e aprovado os dados do Relatório de Avaliação Atuarial, destacando o Parecer Atuarial indicando a manutenção do Plano de Custeio atualmente praticado. Ata nº 05/2025 – ocorreu o **aditamento ao contrato nº 02/2022, junto a empresa ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, referente a prestação de serviços, de licença de uso de softwares de informática, no valor global de R\$ **R\$ 26.711,28 (vinte e seis, setecentos e onze reais e vinte e oito centavos)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de **R\$ 2.225,94 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. Ainda, tendo em vista o encerramento do termo de contrato junto a empresa VALLE TI CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA que atualmente é responsável pelo desenvolvimento do Website do IPREM ocorrerá em 09/06/2025, os Conselheiros aprovaram a Diretoria Executiva proceder a abertura do processo de dispensa de licitação para contratação de empresa de desenvolvimento e manutenção de website. Dando sequencia, o Superintendente comunicou aos Conselheiros que foi realizada a contratação de 03 (três) inscrições para ao Curso Nova Certificação Profissional em RPS - 2025, no valor de R\$ 757,35 (setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos, sendo inscritos os seguintes membros do Conselho Deliberativo: Ilson José Garcia, Rodrigo Emoto e Cleber Reginaldo Placidino. Ata nº 06/2025 - Apresentada a conclusão do processo de dispensa nº 02/2025 para contratação de empresa de desenvolvimento e manutenção de website, onde sagrou-se vencedora a empresa VALLE TI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 10.225.572/0001-22 com a proposta global de R\$ 4.492,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais). O Superintendente agradeceu aos Conselheiros que compareceram na Audiência Pública referente a Prestação de Contas de 2024, realizada no dia 25/06/2025 a partir das 17h30min na Câmara Municipal e ainda foi apresentado e aprovado o Relatório de Controle Interno referente ao semestre de 2024 e o Relatório de Gestão Atuarial 2025, referente ao exercício de 2024. Ata nº 07/2025 - No dia 10/07/2025 foi repassado o valor de R\$ 155.796,01 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e um centavo) referente ao Aporte do 4º trimestre



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

de 2024, restando o pendente o valor atualizado de R\$ 311.592,01 (trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e um centavo). Apresentado e aprovado pelos Conselheiros o Relatório de Controle Interno referente ao 1º semestre de 2025. Ata nº 08/2025 – Os Conselheiros autorizaram abertura de processo para contratação de Entidade Certificadora Pró Gestão, o Superintendente solicita ao colegiado manifestação para abertura de procedimento legal para contratação. Ainda, foi autorizado a contratação de empresa especializada em realização de perícias médicas e serviços de análise de reconhecimento de tempo especial em virtude de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos e tendo em vista a proximidade do encerramento do termo de contrato junto CONSIGNET SISTEMAS LTDA, cujo contratação se refere Cessão Não Onerosa de Software, com o objeto de cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, foi autorizado a efetivação de novo termo, **sem** ônus para o Instituto, mediante observação das normas legais. Dando continuidade, foi apresentado e aprovado pelo Conselheiros, a Resolução que regula internamente os descontos consignados no IPREM com base na Lei Municipal nº 3.223/2008, em virtude do apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo de fiscalização nº TC 2420.989.25-3 e seus apartados. Ata nº 09/2025 – Foi informado aos Conselheiros que foi realizada no dia 24/09/2025, as 14h no gabinete do Prefeito Municipal, reunião com o Promotor de Justiça da Comarca de Bilac, Sr. Álvaro Roberto Ruas Teixeira, onde também participou o Presidente da Câmara Municipal, representantes da Prefeitura, tendo como pauta da reunião as adequações de acessibilidades restantes no Município de Buritama. Com relação ao IPREM, foi executado 100% do projeto de acessibilidade. Entretanto o CAEx – Centro de Apoio à Execução, por meio do SETEC – Setor Técnico Científico, MAHUAC – Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Acessibilidade, atendendo à solicitação do Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Cláudia Maria Bussolin Curtolo apontou algumas divergências na execução com relação aos limites estabelecidos na legislação que trata da acessibilidade. Em análise a relatório do CAEX, o responsável pela acompanhamento da obra indica ajustes mínimos necessários, bem como contesta alguns apontamentos, onde o IPREM realizou corretamente a execução de acordo com a norma legal. Assim para os ajustes necessários, o Superintendente solicita autorização deste colegiado, para aquisição de alguns itens para o banheiro do IPREM, tais como espelho, tampa para o vaso sanitário, papeleira e torneira com alavanca. Após análise, bem como justificativas, os Conselheiros autorizaram por unanimidade as aquisições supracitadas. Na sequência, em virtude da deterioração da pintura frontal da sede do IPREM e rachaduras externas na sala de reuniões, os Conselheiros aprovaram a solicitação do Superintendente, autorizando a cotação e posterior execução de serviços de pintura, levando em consideração o menor preço, bem como observando a taxa de administração para o exercício de 2025. Ata nº 10/2025 - No dia 10/10/2025 foi repassado o valor de R\$ 160.512,94 (cento e sessenta mil, quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos) referente ao Aporte do 4º trimestre de 2024, restando o pendente o valor atualizado de R\$



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

160.512,94 (cento e sessenta mil, quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos). Os Conselheiros aprovaram o Ofício encaminhado pelo Banco Bradesco S/A, solicitando a majoração do prazo limite das operações de empréstimo consignados para 144 (cento e quarenta e quatro) meses. Ata nº 11/2025 – Os Conselheiros autorizaram os seguintes aditamentos: termo de contrato da empresa **RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria atuarial e a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários. Também, solicitada autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa de prestação de **serviços de pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais publicados nos diários eletrônicos** e empresa de **prestação de serviços de limpeza em geral na sede do IPREM**. Houve aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026, em atenção ao inciso I, do §13º, do art. 24 da Lei Complementar Municipal 186/2019 foi apresentado ao colegiado a Política de Investimentos para o exercício de 2026. Foi deliberado pelos Conselheiros em caso necessário, a administração possa realizar pagamentos de férias em pecúnia a servidores com mais e um período aquisitivo vencido. Foi apresentado pelo Superintendente, a Resolução nº 28, de 18 de outubro de 2025 que suspendeu os descontos consignados do CLUBE DE CAMPO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITAMA dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do IPREM em virtude do Decreto Municipal nº 5.363, de 30 de outubro de 2025. Ata nº 12/2025 – Foi comunicado aos Conselheiros, a abertura do processo de dispensa de licitação sob nº 04/2025 para contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação da sede do IPREM (publicado no diário oficial do município em 16/12/2025) e também que a contratação de empresa especializada em pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais publicados nos diários eletrônicos a contratação será de forma direta em virtude do valor cotado. Para seguimento de formalização dos documentos exigidos par ao Pró Gestão, foi apresentado e aprovado o Relatório de Execução do Plano de Ação e Capacitação do exercício de 2025, Plano de Ação e Capacitação para o exercício de 2026 e Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação de 2025. Ainda, foi apresentado o relatório de fiscalização referente ao exercício de 2025 (relatório anexo), onde o IPREM está providenciando as documentações necessárias para apresentação justificativas de 7 (sete) apontamentos nas fls 15 e 16 do referido relatório de fiscalização. O Superintendente informou que todos os apontamentos são passíveis de justificativas e parte já resolvidos no decorrer do exercício e que as movimentações seguintes serão cientificados a este colegiado. Na sequencia, houve a emissão de despacho pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo nº 00002420.989.25-3 (despacho anexo), determinando que o IPREM informe se já enviou todos os Requerimentos de Compensação Previdenciária ao Estoque RPPS ao Sistema CompreV, onde o setor competente informou que ainda permanece alguns requerimentos para envio, contudo será encaminhado até o dia 31/12/2025, prazo final. Aprovado os pagamentos dos ofícios requisitórios, nos autos do processo judicial nº 0000873-29.2025.8.26.0097 no valor de R\$ 3.079,98 (três mil, setenta e nove



reais e noventa e oito centavos) e processo nº 0000872-44.2025.8.26.0097 no valor de 4.573,60 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

3.2. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto de 3 membros titulares e 1 suplente, sendo:

- 1 (um) servidor efetivo nomeado pelo Chefe do executivo municipal;
- 2 (dois) eleitos pelos servidores ativos e inativos.

NOME DO MEMBRO	TITULAR / SUPLENTE	VALIDADE DA GESTÃO
Salvador dos Santos Moutinho	Titular	27/10/2027
Eliana Aparecida Gomes	Titular	27/10/2027
Lucio Roberto Fuzette	Titular	27/10/2027
José Antonio Bezerra	Suplente	27/10/2027
Silvia Letícia Rossi de Araújo	Suplente	27/10/2027
José Venicius Trindade Dias	Suplente	27/10/2027

O mandato dos membros do conselho é de 4 (quatro) anos, sendo permitida recondução e reeleição.

Os membros do conselho se reúnem em caráter ordinário trimestralmente e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação do seu Presidente da maioria de seus membros.

A principal competência do conselho fiscal é acompanhar a gestão administrativa, econômica e financeira, sugerindo ou alertando expressamente quem de direito para as irregularidades porventura verificadas.

As atas em sua integralidade estão disponíveis no site <https://ipremburitama.sp.gov.br/index.php/atas-conselho-fiscal-2025/>, sendo que as principais deliberações do Conselho Fiscal, no ano de 2025, foram as seguintes:

- Emissão de pareceres trimestrais e anuais;



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

- Análise da execução orçamentária e financeira;
- Execução de contratos e licitações
- Taxa de administração;
- Desempenho da carteira de investimentos;
- Concessão de benefícios;
- Demais assuntos:

Ata nº 01/2025 - O Superintendente explicou aos Conselheiros o motivo da não renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária em virtude da pendência de contratação de entidade de previdência complementar por parte do Ente, ficando o critério irregular no extrato previdenciário e impossibilitando a renovação do mesmo, e também foi apresentado aos Conselheiros os seguintes atos: Portaria nº 07, de 26 de novembro de 2024, exoneração do servidor JOÃO ALEXANDRE FERREIRA CHAVES, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico, Portaria nº 08, de 26 de novembro de 2024 exoneração do servidor LUIZ DONIZETE, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Superintendência, e Portaria 11.953, de 26 de dezembro de 2024, exoneração do servidor HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente. Decreto 5.116, de 06 de janeiro de 2025, que nomeou DAVID DE BRITO SANTOS para o cargo em comissão de Procurador Jurídico e Decreto nº 5.109, de 06 de janeiro de 2025, que nomeou o servidor HEVERTON CANDIDO DE PAIVA para o cargo em comissão de Superintendente. Ata nº 02/2025 – Foi destacado o encerramento do saldo devedor junto ao Parcelamento Administrativo 001/2021. Quanto as contribuições previdenciárias, a parte patronal foi observado uma diferença no grupo de professores na competência 13/2024 em conformidade com a Lei 4.908/2023, diferença essa devidamente cobrada via ofício nº 09/2025 – GS, protocolado em 04/02/2025, sob nº 514/2025 e também o aporte do 4º trimestre ainda não foi repassado, valor este com vencimento em 10/01/2025 e devidamente cobrado via ofício nº



10/2025 – GS, protocolado em 04/02/2025, sob nº 515/2025. Ata nº 03/2025 - - Foi apresentado e aprovado o Plano de Ação para 2025, Relatório de Governança Corporativo das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2024, alteração do Manual de Arrecadação, a Minuta da Portaria/Resolução que Regulamenta a Remanda do Canal Fale Conosco do IPREM e a Minuta da Resolução/Portaria para complementação do regime interno do controle interno em atenção as exigências do Pró Gestão. Apresentado proposta de realização de curso para certificação de conselheiros, onde ficou acordado de realizar pesquisas de valores de cursos online e presenciais. Ainda, em virtude da demanda do Pró Gestão e a necessidade de designar servidor para ser responsável pelo canal fale conosco, entre outros serviços necessários para atendimento aos segurados do IPREM, os Conselheiros aprovaram a conceder ao designado a gratificação no percentual de 40%, devendo o mesmo permanecer a disposição desta autarquia em regime de dedicação exclusiva conforme artigo 78, da Lei Municipal nº 2.024/91. Apresentado e aprovado os dados do Relatório de Avaliação Atuarial, destacando o Parecer Atuarial indicando a manutenção do Plano de Custeio atualmente praticado. Ata nº 04/2025 – Apresentado e aprovado aos Conselheiros o Relatório de Controle Interno referente ao 2º semestre de 2024 e ao 1º semestre de 2025 e o Relatório de Gestão Atuarial 2025. O Superintendente agradeceu aos Conselheiros que compareceram na Audiência Pública referente a Prestação de Contas de 2024, realizada no dia 25/06/2025 a partir das 17h30min na Câmara Municipal. Ata nº 05/2025 -

3.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é composto por 03 (três) membros, sendo:

- O Superintendente do IPREM;
- 01 (um) membro indicado pelo Prefeito;



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

- 01 (um) membro indicado pelo Conselho Fiscal.

NOME DO MEMBRO	TITULAR / SUPLENTE
Barbara Cristina dos Santos Zanin	Titular
Luciana Marçal	Titular
Heverton Candido de Paiva	Titular

O comitê de investimentos se reúne mensalmente e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação de pelo menos 02 (dois) de seus membros.

As principais competências do Comitê de investimento são:

- Analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;
- Controlar e acompanhar investimentos;
- Elaborar e manter um calendário de vencimento dos investimentos;
- Elaborar os relatórios com a rentabilidade global a analítica dos investimentos;
- Acompanhar os valores diários das cotas dos fundos de investimentos;
- Implantar e acompanhar o credenciamento das instituições financeiras;
- Propor e controlar os contratos pertinentes à área de investimentos;
- Acompanhar as liquidações físicas e financeiras dos investimentos;
- Acompanhar a legislação financeira, tributária de investimentos;
- Acompanhar a permanente evolução da conjuntura econômica do país, dos mercados financeiros e de capitais;
- Identificar o estudo e a apresentação de alternativa de investimentos;
- Elaborar e implementar a metodologia para gestão de risco;
- Acompanhar diariamente as taxas de mercado;
- Propor anualmente as diretrizes da política de investimentos do IPREM;



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

- Desempenhar outras atividades correlatas.

As atas em sua integralidade estão disponíveis no site <https://ipremburitama.sp.gov.br/index.php/atas-comite-de-investimentos-2025/>, sendo que as principais deliberações do Comitê de Investimentos, no ano de 2025, foram as seguintes:

- Análise mensal dos investimentos e desempenho da carteira;
- Estratégia de investimentos da carteira e dos novos recursos;
- Credenciamento de fundos e instituições financeiras; e
- Demais assuntos: Ata nº 03/2025, Foi aprovado os credenciamentos das seguintes instituições: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ 42.040.639/0001-40, BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 30.822.936/0001-69, SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ 10.231.177/0001-52, SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 03.502.968/0001-04, BANCO BRADESCO S/A, 60.746.948/0001-12. Ata nº 05/2025 - em virtude do vencimento dos fundos vértices em 15/05/2025, o Comitê decide de imediato aos créditos aplicar em fundos DI. Ata nº 06/2025 - Foram aprovados os credenciamento dos seguintes fundos: CAIXA EXPERT ABSOLUTE CETA RESP. LIMITADA FIF CIC RF CRÉDITO PRIVADO LP, CNPJ 59.761.817/0001-05, BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP, CNPJ 44.961.198/0001-45, BB ESPELHO JGP INSTITUCIONAL EQUILÍRBIO 30 IS REF. LIMITADA FIF CIC RF CRÉDITO PRIVADO LP, CNPJ 53.828.511/0001-62 E BB ESPELHO SILAMÉRICA CRÉDITO ASG IS RESP. LIMITADA FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ 51.681.664/0001-05. Ata nº 07/2025 - as aplicações efetuados em virtudes do créditos dos fundos Vértice 2025 em 15 e 19/05/2025, na emissão do Relatório Analítico de Investimentos na competência 05/2025, foi identificado o desenquadramento no Art. 7º, Inciso II,



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Alínea a, da Resolução 4.963/2021. Foi sugerido pelo gestor do recursos para este Comitê, o resgate do montante excedido. Em análise ao total aplicado nos fundos enquadrados na Resolução 4.963/2021, o Comitê decidiu realocar o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões), sendo resgatado do fundo BB Previdenciário RF Perfil, CNPJ 13.077.418/0001-49 e reaplicado no fundo no Fundo BB Institucional RF, CNPJ 02.296.928/0001-90. Ainda para fins de regularização no pagamento da folha, deverá ser resgatado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) BB Previdenciário RF Perfil, CNPJ 13.077.418/0001-49, sendo o restante aplicado no Fundo Bradesco DI Federal, 03.399.411/0001-90. O fundo Bradesco DI Federal já recebeu aplicações do IPREM anteriormente, devendo apenas ser atualizados suas informações documentais, visto que já foi aprovado seu credenciamento. Ata nº 08/2025 - Em virtude do desenquadramento legal no artigo 7º, Inciso III, Alínea da Resolução 4963/2021, o Comitê decidiu por resgatar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo Bradesco FI Referenciado DI Premium, CNPJ 03.399.411/0001-90 e aplica no Fundo Bradesco FI Referenciado DI Federal Extra, CNPJ 03.256.793/0001-00, fundo este do Art. 7º, Inciso I, Alínea b. Ainda, foram aprovados os credenciamento dos seguintes fundos: BB RF DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF, CNPJ 04.857.834/0001-79, BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO, CNPJ: 11.046.645/0001-81. Apresentados todos documentos pertinentes ao credenciamento, e após análise o Comitê aprovou por unanimidade os referidos credenciamentos, considerando os fundos aptos a receberem aplicações do IPREM. Ata nº 12/2025 – registrado a alteração da Presidência deste Comitê em atendimento ao disposto no §2º, do art. 2º, da Resolução nº 28/2024 que regula o regimento interno do Comitê de Investimentos do IPREM. A legislação dispõe que o Presidente do Comitê será o membro indiciado pelo Conselho Fiscal. Assim, em respeito a legislação assume a Presidência o membro Luciana Marçal. Ata nº 13/2025 – Apresentado e proposta a minuta da política para 2026 sugerida pelo Comitê de Investimentos para avaliação e aprovação



do Conselho Deliberativo do IPREM. Ata nº 14/2025 – Destacado que no ano o retorno de 13,31%, acima da meta de 8,85%, frisando a evolução patrimonial destacada no relatório correspondente a 16,22% em relação a 31/12/2025. Aprovado para credenciamento os documentos pertinentes aos fundos CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ 10.740.670/0001-06, BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 11.328.882/0001-35.

4. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

4.1. QUANTITATIVO DE SERVIDORES

○ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM** administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores municipais e seus dependentes, e contava, em 31/12/2025, com o seguinte quantitativo de segurados e beneficiários:

ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
717	211	58

4.2. RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, E OUTRAS DESPESAS

No ano de 2025, o IPREM contabilizou as seguintes despesas:

TIPO DE DESPESA	VALOR
FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS	R\$ 8.971.549,69
FOLHA DE PAGAMENTO PENSÕES	R\$ 1.690.718,54
DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$ 583.895,85
DEMAIS DESPESAS	R\$ 55.648,65



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

TOTAL DESPESA EMPENHADA:

R\$ 11.301.812,73

4.2.1. TAXA ADMINISTRATIVA

A taxa de administração do IPREM está regulamentada pela Lei Complementar nº 201, de 15 de dezembro de 2021, e é equivalente a 3% da base de contribuição das folhas de pagamento dos servidores ativos do exercício financeiro anterior. O referido valor é o orçamento financeiro que o Instituto tem para gerir suas atividades de rotina interna durante o exercício.

Na tabela a seguir são demonstrados os valores relativos ao cálculo, composição, utilização e posição do valor acumulado da Taxa de Administração para o ano de 2025.

Descrição	Valor (R\$)
Total da base de cálculo para fins de apuração do limite de despesa administrativa do RPPS (A)	R\$ 27.422.467,27
Percentual Fixado (B)	3%
Limite de Despesa Administrativa do RPPS (C = A * B)	R\$ 822.674,02
Despesa Administrativa Empenhada (D)	R\$ 583.895,85
Sobra de Gastos do Exercício (E = C – D)	R\$ 238.778,17

4.3. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio atual do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM** está regulado na Lei Complementar nº 191, de 10 de março de 2021 e Lei Ordinária nº 4.908, de 14 de dezembro de 2023, na qual estão definidas alíquotas contributivas dos segurados e do ente federativo, sendo esta calculada sobre o salário de contribuição dos segurados ativos, realizada da seguinte forma:

CONTRIBUINTE	2024	2025	2026
ENTE PÚBLICO (NORMAL) – QUADRO GERAL	10,86%	14,21	14,21



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

ENTE PÚBLICO (NORMAL) - PROFESSORES	28,00%	14,21	14,21
SERVIDOR ATIVO	14,00%	14,00%	14,00%
SERVIDOR APOSENTADO	14,00%	14,00%	14,00%
PENSIONISTA	14,00%	14,00%	14,00%
ENTE PÚBLICO (SUPLEMENTAR)	R\$ 2.440.472,04	R\$ 2.676.542,46	R\$ 2.790.563,17

A tabela abaixo demonstra o valor de arrecadação de contribuições previdenciárias e demais receitas orçamentárias do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM** no ano de 2025:

TIPO DE RECEITA	VALOR
SERVIDORES ATIVOS	R\$ 4.563.613,49
APOSENTADOS	R\$ 56.648,86
PENSIONISTAS	R\$ 964,70
PATRONAL	R\$ 3.972.715,42
APORTES	R\$ 2.690.685,58
COMPREV	R\$ 1.921.331,94
PARCELAMENTOS	R\$ 1.029.293,85
RENDIMENTOS	R\$ 2.600.070,16
DEMAIS RECEITAS	R\$ 143.767,89
TOTAL	R\$ 16.979.091,89



5. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

As tabelas a seguir apresentam as principais variações entre os resultados apurados nas quatro últimas avaliações atuariais.

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2021	606		170		53	
2022	607	0,17%	186	9,41%	53	0,00%
2023	622	2,47%	189	1,61%	56	5,66%
2024	618	-0,64%	193	2,12%	56	0,00%

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2021	1.473.857,21		397.752,81		90.022,11	
2022	1.652.316,72	12,11%	472.746,16	18,85%	99.722,23	10,78%
2023	1.831.498,72	10,84%	507.654,32	7,38%	109.630,86	9,94%
2024	1.917.518,39	4,70%	575.201,79	13,31%	113.978,67	3,97%

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2021	2.432,11		2.339,72		1.698,53	
2022	2.722,10	11,92%	2.541,65	8,63%	1.881,55	10,78%
2023	2.944,53	8,17%	2.686,00	5,68%	1.957,69	4,05%
2024	3.102,78	5,37%	2.980,32	10,96%	2.035,33	3,97%



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais do Plano Previdenciário, respectivamente.

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2021	2022	2023	2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,37%	14,61%	13,04%	13,60%
Invalidez com reversão ao dependente	3,84%	4,09%	3,88%	3,80%
Pensão de ativos	2,44%	2,72%	2,58%	1,82%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	20,65%	21,42%	19,50%	19,22%
Administração do Plano	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	23,65%	24,42%	22,50%	22,22%

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2021	2022	2023	2024
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)	75.501.418,44	89.303.946,36	94.157.962,96	98.340.912,53
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)	36.731.608,02	36.222.069,27	40.363.499,44	43.325.703,99
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	112.233.026,46	125.526.015,63	134.521.462,40	141.666.616,52
(+) Ativo Líquido do Plano	62.066.619,02	70.027.969,81	76.312.497,64	79.563.535,97
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	6.963.070,58	7.157.663,86	6.409.464,34	6.311.418,00
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	10.666.095,30	10.990.962,32	11.333.398,75	16.307.752,21
Resultado Técnico Atuarial	(32.537.241,56)	(37.349.419,64)	(40.466.101,67)	(39.483.910,34)



6. PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Ministério da Previdência Social que tem o fundamento de atribuir e exercer a orientação, supervisão, acompanhamento dos RPPS, estabelecer e publicar parâmetros, diretrizes gerais para sua organização e funcionamento nos termos do art. 9º, I e II da Lei nº 9.717/1998, objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários, e dar uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade.

O Pró-Gestão traz diversos benefícios ao gestor, concedendo a oportunidade de adquirir maiores conhecimentos para aprimorar o controle dos ativos e passivos e o aumento de sua credibilidade.

A certificação requer a adoção de padrões de qualidade, em conformidade com os requisitos estabelecidos em cada uma das ações das três dimensões descritas no Manual do Pró-Gestão, sendo:

- Controles Internos;
- Governança Corporativa;
- Educação Previdenciária.

O RPPS deve definir em documento próprio os compromissos e as obrigações recíprocas necessários para atingir a certificação no nível de aderência que deseja. Em seguida, seus representantes legais devem assinar em conjunto o Termo



de Adesão ao Pró-Gestão RPPS, disponibilizado no Anexo 2 do Manual, e enviá-lo à Secretaria de Previdência, pelo e-mail progestao.rpps@previdencia.gov.br.

O município passou pela pré auditoria nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025, e processo de auditoria no dia 06/02/2026.

Após processo de auditoria, o Instituto implementou os requisitos para certificação Nível I, sendo expedido o certificado em 27/03/2026, com validade até 05/02/2029.

7. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

7.1. BENEFÍCIOS

○ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM** garante aos segurados os seguintes benefícios:

Quanto ao segurado:

- Aposentadoria por Incapacidade Permanente – Art. 28 da Lei Complementar 16/2006, alterada pelo art. 3º, da Lei Complementar nº 211/2022;
- Aposentadoria Compulsória – Art. 29 da Lei Complementar 16/2006, alterada pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 211/2022; e
- Aposentadoria Voluntária – Art. 30 da Lei Complementar 16/2006, alterada pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 211/2022;

Quanto ao dependente:

- Pensão por Morte Art. 41 ao 47 da Lei Complementar 16/2006, alterada pelo art. 6º, da Lei Complementar nº 211/2022;



7.2. BENEFÍCIOS PERMANENTES CONCEDIDOS EM 2025

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO	Variações	
	Quantidade de benefícios concedidos em 2025	Total
APOSENTADOS VOLUNTÁRIA	10	155
APOSENTADOS COMPULSORIAMENTE	1	1
APOSENTADOS POR INCAPACIDADE PERMANENTE	3	32
APOSENTADORIA DO PROFESSOR	0	23
PENSIONISTAS	3	58
TOTAL	17	269

8. INVESTIMENTOS

8.1 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

8.1.1. PATRIMÔNIO

O boletim financeiro datado em 31/12/2024 demonstra saldo em conta movimento de R\$ 636.366,29 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), aplicação em investimentos no valor de R\$ 88.751.336,59 (oitenta oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 89.387.702,88 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

A carteira de investimentos trouxe retorno acumulado em 2024 de R\$ 7.353.210,80 (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e dez reais e



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Curitiba

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

oitenta centavos), no percentual de 9,06%, abaixo da meta atuarial que foi de IPCA + 4,97%, percentual total de 10,01%.

8.1.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ATIVOS/INVESTIMENTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CURITIBA Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025							
Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 4º Trimestre/2025							
FUNDOS DE RENDA FIXA							
Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC...	16.795.019,72	96.454,41	0,00	17.493.305,43	601.831,30	3,56%	3,57%
BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	16.564.690,62	0,00	1.995.000,00	15.113.156,05	553.467,53	3,34%	3,55%
BRABESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	11.886.750,05	0,00	0,00	12.312.254,48	425.502,43	3,58%	3,58%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF...	13.484.900,56	0,00	0,00	13.837.997,56	352.797,00	2,77%	2,77%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENC...	8.758.591,32	0,00	0,00	8.073.910,01	315.348,88	3,60%	3,60%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP L...	10.787.083,33	0,00	0,00	11.086.987,62	298.894,29	2,77%	2,77%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF...	4.430.051,83	0,00	143.383,07	4.944.078,22	152.379,46	3,08%	3,13%
BB TESOURO SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA...	2.354.593,98	2.351.113,51	815.000,00	4.042.513,91	141.906,42	3,01%	3,52%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF...	3.721.752,56	0,00	0,00	3.894.958,01	133.206,93	3,58%	3,58%
BRABESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIX...	2.937.929,27	0,00	0,00	3.040.809,79	102.880,52	3,50%	3,50%
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA F...	3.203.653,63	0,00	96.454,41	3.205.962,68	98.793,26	3,08%	0,07%
CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA...	2.880.191,55	0,00	0,00	2.739.821,52	73.629,97	2,76%	2,76%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	0,00	550.000,00	0,00	553.087,13	3.067,13	0,56%	3,51%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC...	0,00	477.760,44	0,00	479.636,89	1.876,45	0,39%	3,48%
Total Renda Fixa	98.076.238,54	3.475.328,36	3.048.897,48	101.777.352,80	3.276.801,38	3,33%	



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA		Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025	
Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Dezembro/2025		FUNDO DE RENDA VARIÁVEL	
INVESTIMENTO	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL	RENTABILIDADE
INVESTIMENTO DE RENDIMENTO VARIÁVEL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA	2.779.888,00	2.779.888,00	0,00%
Total Renda Variável	2.779.888,00	2.779.888,00	0,00%

Página 13 de 5

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos
Av. Paulista, 502 - Cj. 10 - 4º andar - São Paulo/SP
CEP: 01310-600 - Telefone: (11) 3878-8410

*Relatórios de investimentos acessíveis através do site do IPREM, disponível em: <https://ipremburitama.sp.gov.br/index.php/relatorios-2025/>

8.1.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DOS RECURSOS



C

RÉDITO

& MERCADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2025

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no 4º Trimestre/2025

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Imdb
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC...	16.795.019,72	96.454,41	0,00	17.493.305,43	698.831,30	3,56%	3,57%
BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	16.554.690,63	0,00	1.095.000,00	15.113.158,05	553.467,53	3,34%	3,55%
BRASESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	11.886.782,05	0,00	0,00	12.312.294,48	425.502,43	3,58%	3,58%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 RESP LIMITADA FIF...	13.484.900,56	0,00	0,00	13.837.697,56	372.797,00	2,77%	2,77%
BB PERFI RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	8.758.501,32	0,00	0,00	9.073.910,91	315.348,69	3,60%	3,60%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP L...	10.787.093,33	0,00	0,00	11.065.987,62	298.894,29	2,77%	2,77%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2027 RESP LIMITADA FIF...	4.935.051,83	0,00	143.353,07	4.944.078,22	152.379,45	3,09%	3,13%
BB TESOURO SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA ...	2.364.593,98	2.351.113,51	615.000,00	4.042.813,91	141.906,42	3,01%	3,52%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF ...	3.721.752,58	0,00	0,00	3.854.959,51	133.206,93	3,58%	3,58%
BRASESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIX...	2.837.929,27	0,00	0,00	3.040.909,79	162.880,52	3,50%	3,50%
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA F...	3.203.653,83	0,00	86.454,41	3.205.992,68	98.793,28	3,09%	0,07%
CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA ...	2.666.191,55	0,00	0,00	2.739.621,52	73.629,97	2,76%	2,76%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	0,00	589.000,00	0,00	553.057,13	3.087,13	0,56%	3,51%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC ...	0,00	477.760,44	0,00	479.636,89	1.876,45	0,39%	3,48%
Total Renda Fixa	98.078.230,54	3.475.328,38	3.049.807,48	101.777.352,80	3.275.661,38	3,33%	

Página 14 de 1

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos
Av. Paulista, 502 - Cj. 10 - 4º andar - São Paulo/SP
CEP: 01310-600 - Telefone: (11) 3878-8410

*Relatórios de investimentos acessíveis através do site do IPREM, disponível em: <https://ipremburitama.sp.gov.br/index.php/relatorios-2025/>



REGULARIDADE FISCAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM vem cumprindo mensalmente com a regularidade fiscal, no qual todas as certidões fiscais estão em dia, sem pendências ou débitos.

- ✓ Certidão Negativa de Tributos Federais;
- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certificado de Regularidade Previdenciária.

10. CURSOS E TREINAMENTOS

Durante o exercício de 2025, os membros do conselho deliberativo, fiscal, comitê de investimentos e superintendente participaram de diversos cursos de capacitação e treinamentos, como:

- Certificação Profissional – (membros do Conselho Deliberativo);
- Curso Demonstrativo de Investimentos do RPPS – Dair e Dpin – (membro do Comitê de Investimentos);
- Cursos de Capacitação: Preparação para Aposentadoria – Caminhos (para servidores do RPPS);
- Cursos de Capacitação: A Resolução CMN nº 4.963/21 e os Investimentos dos RPPSs Perante o Cenário Macroeconômico Vigente (para servidores do RPPS);
- Cursos de Capacitação: A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência (para servidores do RPPS);
- Cursos de Capacitação: Treinamento “Atuária para não Atuários”



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

(para servidores do RPPS); e

- Cursos de Capacitação: Aspectos Relevantes para a Concessão de Benefícios e Gestão do RPPS (para servidores do RPPS);

Relatório de Governança Corporativa aprovado em Reunião Ordinária, no mês de maio de 2026 (ata nº 06/2026), do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IPREM.

Heverton Candido de Paiva

Superintendente

Patricia Jacovacci Rodrigues Maceno

Presidente do Conselho Deliberativo

Ilson José Garcia

Membro do Conselho Deliberativo

José Antônio Bezerra

Membro do Conselho Deliberativo

Rodrigo Emoto

Membro do Conselho Deliberativo

Cleber Reginaldo Placidino



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Membro do Conselho Deliberativo

Salvador dos Santos Moutinho
Presidente do Conselho Fiscal

Eliana Aparecida Gomes
Membro do Conselho Fiscal

Lucio Roberto Fuzette
Membro do Conselho Fiscal